



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 044/2017

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Rio Pardo de Minas-MG.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, em conjunto com o Presidente do Conselho de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS”**.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 24 de Maio de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal


CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social